Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1177 Terça - Feira, 06 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lei 1.426/2022 de 06 de dezembro de 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.399/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o inciso III, do artigo 6º da Lei Municipal 1.399/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

.....

III - Por excesso de arrecadação, até o valor correspondente a 7% (sete por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal 1.399/2022.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 06 de dezembro de 2022.

FABIANO DA SILVA MORETI:03837339602
Assinado de forma digital por FABIANO DA SILVA MORETI:03837339602
Dados: 2022.12.06 17:02:35 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal